



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO XIV DO EDITAL – MATRIZ DE RISCO**

**CONCESSÃO NA MODALIDADE DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA  
ADMINISTRATIVA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ/ES**

**Aracruz, 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| RISCOS DO PROCESSO LICITATÓRIO                               |                  |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFINIÇÃO DO RISCO                                           | ALOCÇÃO          | RESULTADO                                                          | MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Erros ou inconsistências na proposta econômica.              | CONCESSIONÁRIA   | Custos extras.                                                     | Análise de exequibilidade do fluxo de caixa e gestão contratual da CONCESSIONÁRIA em caso de inexecuibilidade do fluxo.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Não cumprimento do contrato pelo licitante vencedor.         | CONCESSIONÁRIA   | Aplicação de multas, intervenção, caducidade e outras penalidades. | Exigência de apresentação de qualificações técnicas, econômicas e financeiras na licitação pelos licitantes.<br><br>Exigência de seguros e garantias de completude e desempenho por parte da CONCESSIONÁRIA.<br><br>Previsão de penalidades e multas para o caso de não cumprimento do contrato pela CONCESSIONÁRIA.<br><br>Exigência de Garantia de Execução do CONTRATO. |
| RISCO TÉCNICO                                                |                  |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DEFINIÇÃO DO RISCO                                           | ALOCÇÃO          | RESULTADO                                                          | MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Alterações dos projetos por solicitação do PODER CONCEDENTE. | PODER CONCEDENTE | Aumento de custos.                                                 | Avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e repactuação de metas e prazos.                                                                                                                                                                                                                                                                       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                                                                                                                             |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Correções nos projetos decorrente de ato da CONCESSIONÁRIA.                                                                 | CONCESSIONÁRIA   | Problemas na execução dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                    | Risco da CONCESSIONÁRIA resguardado pelo CONTRATO, prevendo cumprimento dos projetos.                                                    |
| Correções nos projetos por caso fortuito ou força maior.                                                                    | PODER CONCEDENTE | Variação de custos.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Direito à REVISÃO EXTRAORDINÁRIA do CONTRATO.                                                                                            |
| Alterações, solicitadas pelo PODER CONCEDENTE, que afetem os encargos da CONCESSIONÁRIA inerentes à prestação dos serviços. | PODER CONCEDENTE | Necessidade de novos investimentos e variação nos custos.                                                                                                                                                                                                                              | Avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.                                                                     |
| Danos a bens públicos.                                                                                                      | CONCESSIONÁRIA   | Custos adicionais.<br>Penalizações.                                                                                                                                                                                                                                                    | Dever, previsto em CONTRATO, de substituição dos bens danificados e, caso necessário, acionamento do seguro por parte da CONCESSIONÁRIA. |
| Greves de empregados da CONCESSIONÁRIA e/ou de fornecedores de materiais e serviços subcontratados pela CONCESSIONÁRIA.     | CONCESSIONÁRIA   | Eventuais dificuldades em se dar continuidade à execução do objeto do CONTRATO, podendo gerar atrasos no cronograma inicialmente previsto em decorrência da paralisação das atividades dos funcionários e/ou fornecedores de materiais e serviços, subcontratados pela CONCESSIONÁRIA. | Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA.<br>Penalizações.                                                                                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                                                                                                                                                                               |                  |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Erros relevantes na construção e reforma das infraestruturas relacionadas à prestação dos SERVIÇOS em obras de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.                            | CONCESSIONÁRIA   | Má qualidade na prestação do serviço, multa, término antecipado do CONTRATO e exigência de garantias.                | Gestão Contratual da CONCESSIONÁRIA.                                                                                                                                                                          |
| Atraso da transferência, pelo PODER CONCEDENTE, da administração do serviço para a CONCESSIONÁRIA.                                                                            | PODER CONCEDENTE | Atraso no início das obras ou da operação, possível aumento de custos.                                               | Alteração do cronograma de investimentos do projeto e possível prorrogação do prazo do CONTRATO de CONCESSÃO.                                                                                                 |
| Variação superior da demanda projetada dos resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos, resíduos de saúde gerados por ano em relação a quantidade estimada por tonelada/ano. | CONCESSIONÁRIA   | Alteração dos custos operacionais previstos.                                                                         | Gestão Contratual da CONCESSIONÁRIA.                                                                                                                                                                          |
| Necessidade de aquisição de nova área para construção da Usina de Triagem e Reciclagem, Usina de reciclagem de RCC e de Pátio de Compostagem.                                 | PODER CONCEDENTE | Construção da área de tratamento de resíduos.                                                                        | Estudo técnico de viabilidade de novas áreas de titularidade do PODER CONCEDENTE para execução dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, que deverá ser apoiado pela CONCESSIONÁRIA. |
| Atraso no cumprimento dos cronogramas de obras e operações por culpa da CONCESSIONÁRIA.                                                                                       | CONCESSIONÁRIA   | Problemas na execução dos serviços e eventuais dificuldades em se dar continuidade à execução do objeto do CONTRATO. | Multa contratual.<br>Repactuação do cronograma.                                                                                                                                                               |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                                                                                                                                                                           |                  |                                                                                                             |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Uso de material de construção inadequado ou de má qualidade.                                                                                                              | CONCESSIONÁRIA   | Impossibilidade de execução adequada do objeto da CONCESSÃO; atraso do cronograma contratualmente previsto. | Continua fiscalização da obra.<br>Exigência de garantia de execução contratual.<br>Previsão de penalidades específicas para coibir o problema. |
| Prestação dos SERVIÇOS fora dos padrões mínimos definidos contratualmente.                                                                                                | CONCESSIONÁRIA   | Não cumprimento dos indicadores de prestação do serviço.                                                    | Multa Contratual.<br>Cláusula de caducidade por falha na prestação - rescisão contratual.                                                      |
| Risco da implementação e surgimento de novas tecnologias ou tecnologias não previstas imprescindíveis à execução do CONTRATO e que impactem financeiramente na CONCESSÃO. | COMPARTILHADO    | Aumento de custos.                                                                                          | Revisão extraordinária do CONTRATO.                                                                                                            |
| Mudanças tecnológicas, não requeridas pelo PODER CONCEDENTE, que impactem financeiramente na CONCESSÃO.                                                                   | CONCESSIONÁRIA   | Aumento de custos.                                                                                          | Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA.                                                                                                           |
| Mudanças tecnológicas, requeridas pelo PODER CONCEDENTE, que impactem financeiramente na CONCESSÃO.                                                                       | PODER CONCEDENTE | Aumento de custos.                                                                                          | Avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.                                                                           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                                                                                                                                                                                                     |                  |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inobservância da legislação aplicável e das normas emitidas pelo agente regulador relativas à execução dos serviços da CONCESSÃO.                                                                   | CONCESSIONÁRIA   | Risco de penalidades legais.                                                                                                                                 | Multa Contratual.<br><br>Cláusula de caducidade por falha no cumprimento da legislação e normas.                                                                                                                                                                                                                           |
| Acidentes de trabalho relacionados à prestação do serviço.                                                                                                                                          | CONCESSIONÁRIA   | Problemas na execução dos serviços devido a eventual redução do quadro de funcionários.                                                                      | Cumprimento das normas de segurança do trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Danos comprovadamente causados pela CONCESSIONÁRIA aos imóveis vizinhos na execução das obras concernentes ao objeto da CONCESSÃO.                                                                  | CONCESSIONÁRIA   | Necessidade de pagamento pelos danos causados.                                                                                                               | Estudo para redução do impacto do empreendimento na qualidade de vida dos habitantes e acionamento dos seguros previstos no CONTRATO.                                                                                                                                                                                      |
| Não disponibilização das áreas para implantação do projeto em tempo hábil, conforme cronograma de execução do CONTRATO.                                                                             | PODER CONCEDENTE | Impossibilidade de execução adequada do objeto da CONCESSÃO.<br><br>Atraso do cronograma contratualmente previsto.                                           | Mecanismo contratual que responsabilize o PODER CONCEDENTE pela obtenção das áreas para implantação do projeto, assumindo os custos e sua execução.<br><br>Avaliação de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.<br><br>Revisão dos prazos previstos no CONTRATO, incluindo as metas e os indicadores de desempenho. |
| Achados arqueológicos, descobertas de valor histórico, paisagístico, sociológico ou ambiental que venham a ser achados na área da CONCESSÃO, no curso da prestação dos serviços objeto do CONTRATO. | PODER CONCEDENTE | Eventuais alterações nos projetos e planos elaborados pela CONCESSIONÁRIA.<br><br>Aumento de custos, podendo gerar atrasos na execução do objeto contratual. | Avaliação de possível reequilíbrio econômico financeiro do CONTRATO.<br><br>Revisão dos prazos previstos no contrato, incluindo as metas e os indicadores de desempenho.                                                                                                                                                   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| RISCO AMBIENTAL                                                                                                                                                             |                |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFINIÇÃO DO RISCO                                                                                                                                                          | ALOCÇÃO        | RESULTADO                                                                                                                                                                                                                                 | MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                          |
| Demora por parte dos órgãos públicos competentes em conceder as licenças ambientais requeridas em tempo hábil pela CONCESSIONÁRIA, desde que cumpridas todas as exigências. | COMPARTILHADO  | Impossibilidade de execução adequada do objeto da CONCESSÃO.<br><br>Atraso do cronograma contratualmente previsto, gerando o não atendimento dos índices de desempenho e metas da CONCESSÃO.                                              | Avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.<br><br>Repactuação de metas e prazos.                                                                                                         |
| Atraso decorrente de ato ou omissão de exclusiva responsabilidade da CONCESSIONÁRIA na obtenção das licenças, autorizações ou similares para a execução dos serviços.       | CONCESSIONÁRIA | Impossibilidade de execução adequada do objeto da CONCESSÃO.<br><br>Atraso do cronograma contratualmente previsto, gerando o não atendimento dos índices de desempenho e metas da CONCESSÃO.<br><br>Aplicação de multas à Concessionária. | Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA.                                                                                                                                                                               |
| Áreas degradadas pela CONCESSIONÁRIA e responsabilidade por danos ambientais comprovadamente decorrentes das obras de implantação e operação dos serviços.                  | CONCESSIONÁRIA | Custos com recuperação das áreas.<br><br>Multas ambientais.                                                                                                                                                                               | O órgão ambiental deverá definir as diretrizes para o licenciamento ambiental do empreendimento conforme previsto na legislação e normas aplicáveis.<br><br>Elaboração de plano de mitigação de impacto ambiental. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                                                           |                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsabilidade ambiental pelos passivos ambientais já existentes ou originários em data anterior à data de início dos serviços ainda que verificados ou conhecidos após tal data, bem como pelas condicionantes, remediações, compensações ou quaisquer outros compromissos ambientais de responsabilidade do município. | PODER CONCEDENTE | Multa ambiental.<br><br>Risco de penalidades legais.                      | Previsão de cláusula contratual responsabilizando o PODER CONCEDENTE pelo passivo ambiental anterior à assunção dos serviços pela CONCESSIONÁRIA, com a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro. |
| Vibração e ruídos acima do limite.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONCESSIONÁRIA   | Multa ambiental.                                                          | O PODER CONCEDENTE e os órgãos competentes indicarão as ações que a CONCESSIONÁRIA deverá realizar para redução de ruídos e vibração.                                                                       |
| Não atendimento das condicionantes previstas nas licenças ambientais.                                                                                                                                                                                                                                                      | CONCESSIONÁRIA   | Risco de penalidades legais.                                              | Obrigação contratual atribuindo a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA em atender às condicionantes dispostas nas licenças ambientais.                                                                        |
| <b>RISCOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                                                                           |                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DEFINIÇÃO DO RISCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ALOCÇÃO</b>   | <b>RESULTADO</b>                                                          | <b>MITIGAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                            |
| Mudança no controle da SPE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PODER CONCEDENTE | Atraso no início das obras ou da operação e condicionantes inexecutáveis. | Previsão de cláusula que determina a necessidade de prévia autorização do PODER CONCEDENTE.                                                                                                                 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                                                                                                                                                                      |                |                                                                                                                       |                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Falência da SPE.                                                                                                                                                     | CONCESSIONÁRIA | Falência da CONCESSIONÁRIA que está diretamente envolvida na execução das obras e/ou serviços do objeto da concessão. | Exigência de comprovação da saúde financeira da LICITANTE através de seus indicadores financeiros.<br><br>Exigência de Garantia de Execução do CONTRATO. |
| Não obtenção de financiamentos pela CONCESSIONÁRIA.                                                                                                                  | CONCESSIONÁRIA | Eventual impossibilidade de execução adequada do objeto da CONCESSÃO.<br><br>Atraso do cronograma previsto.           | Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA.                                                                                                                     |
| Aumento do custo de empréstimo e financiamentos a serem obtidos pela CONCESSIONÁRIA para a realização de investimentos ou custeio das operações/objeto da concessão. | CONCESSIONÁRIA | Eventual impossibilidade de execução adequada do objeto da CONCESSÃO.<br><br>Atraso do cronograma previsto.           | Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA.                                                                                                                     |
| Erro na estimativa de demanda pelos serviços previstos no escopo inicial do projeto.                                                                                 | CONCESSIONÁRIA | Aumento de custo.                                                                                                     | Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA.                                                                                                                     |
| Erro na estimativa dos custos de investimentos, insumos operacionais, manutenção, compra e entre outros desta natureza.                                              | CONCESSIONÁRIA | Aumento de custos.                                                                                                    | Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA.                                                                                                                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Varição na taxa de câmbio.                                                                                                                                 | CONCESSIONÁRIA   | Indisponibilidade de recursos financeiros pela CONCESSIONÁRIA para a execução do objeto da CONCESSÃO. | Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA.                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não obtenção do retorno econômico previsto pela CONCESSIONÁRIA.                                                                                            | CONCESSIONÁRIA   | Frustração do retorno esperado.                                                                       | Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA.                                                                              |
| Varição dos custos de regulação cobrados pela ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA.                                                                         | PODER CONCEDENTE | Perdas ou ganhos econômicos pela CONCESSIONÁRIA.                                                      | Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.                                                                    |
| <b>RISCO DE DESAPROPRIAÇÃO</b>                                                                                                                             |                  |                                                                                                       |                                                                                                                   |
| <b>DEFINIÇÃO DO RISCO</b>                                                                                                                                  | <b>ALOCÇÃO</b>   | <b>RESULTADO</b>                                                                                      | <b>MITIGAÇÃO</b>                                                                                                  |
| Desapropriações não realizadas ou em curso na área de CONCESSÃO que afetem a implantação das infraestruturas atinentes aos serviços ou a prestação destes. | PODER CONCEDENTE | Atraso no início das obras ou da operação, com possível aumento de custos.                            | Estudo alternativo empreendido pelo PODER CONCEDENTE visando evitar procedimentos de desapropriação.              |
| Necessidade de desapropriação de novas áreas para expansão dos serviços.                                                                                   | PODER CONCEDENTE | Deflagração de processo para que seja decretada a desapropriação.                                     | Realização de estudo técnico por parte do PODER CONCEDENTE para investigar medidas alternativas à desapropriação. |
| Aumento nos Custos e/ou Indenizações pelas desapropriações.                                                                                                | PODER CONCEDENTE | Aumento de custos. O custo da desapropriação deverá ser arcado pela CONCESSIONÁRIA.                   | Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.                                                                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| RISCOS JURÍDICOS                                                                                                          |                  |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFINIÇÃO DO RISCO                                                                                                        | ALOCÇÃO          | RESULTADO                                                                                                                                                                                                            | MITIGAÇÃO                                                                                                                                 |
| Alteração normativa/legislativa de caráter específico que produza impacto direto sobre as receitas da CONCESSIONÁRIA.     | PODER CONCEDENTE | Elevação dos custos atrelados à concessão, eventualmente inviabilizando a continuidade da prestação dos serviços em decorrência de alterações legislativas que possam impor novas obrigações à CONCESSIONÁRIA.       | Avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.                                                                      |
| Criação, pelo PODER CONCEDENTE, de Fundos Específicos alimentados por parcela das receitas auferidas pela CONCESSIONÁRIA. | PODER CONCEDENTE | Elevação dos custos atrelados à concessão, eventualmente inviabilizando a continuidade da prestação dos serviços em decorrência de criação de fundos específicos que possam impor novas obrigações à CONCESSIONÁRIA. | Avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.                                                                      |
| Modificação unilateral do CONTRATO pelo PODER CONCEDENTE.                                                                 | PODER CONCEDENTE | Impossibilidade de execução adequada dos serviços e atraso do cronograma contratualmente previsto, a depender das alterações impostas pelo PODER CONCEDENTE.                                                         | Avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.<br><br>Revisão dos prazos previstos no CONTRATO, incluindo as metas. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ocorrência de fato do príncipe, fato da administração ou interferências imprevistas.                                                                                                                                                                  | PODER CONCEDENTE | Impossibilidade de execução adequada dos serviços e atraso do cronograma contratualmente previsto, considerando a ocorrência de eventos considerados imprevistos.                | REVISÃO EXTRAORDINÁRIA do CONTRATO.<br><br>Avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.                                           |
| Decisão administrativa, judicial ou arbitral que impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de reajustar a CONTRAPRESTAÇÃO O PÚBLICA de acordo com o estabelecido no CONTRATO, exceto nos casos em que a CONCESSIONÁRIA tiver dado causa a tal decisão. | PODER CONCEDENTE | Paralisação da prestação dos serviços, gerando atrasos no cumprimento do objeto do contrato de CONCESSÃO, de acordo com os índices de desempenho impostos pelo PODER CONCEDENTE. | Avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.<br><br>Repactuação de metas e prazos.                                                |
| Responsabilidade Civil e Trabalhista por atos da CONCESSIONÁRIA ou de seus subcontratados.                                                                                                                                                            | CONCESSIONÁRIA   | Custos adicionais e possíveis aplicações de penalidades.                                                                                                                         | Gestão Contratual da Concessionária, observação à legislação vigente e Plano de Seguros (Responsabilidade Civil).<br><br>Normas de Segurança do Trabalho. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                                                                 |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Caso fortuito ou força maior, em caso de riscos não seguráveis. | PODER<br>CONCEDENTE | Perda ou danos aos ativos, perdas das receitas, atraso nas obras ou descontinuidade na prestação dos serviços por ocorrência de fatos sobre os quais as partes não possuíram qualquer tipo de controle.                                                                                                                                                                                         | Avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.<br><br>Repactuação do cronograma. |
| Caso fortuito ou força maior, em caso de riscos seguráveis.     | CONCESSIONÁRIA      | Perda ou danos aos ativos, perdas das receitas, atraso nas obras e descontinuidade na prestação dos serviços por ocorrência de fatos sobre os quais as partes não possuem qualquer tipo de controle e que envolva risco segurável no Brasil há pelo menos 2 (dois) anos, até o limite da média dos valores de apólices normalmente praticados no mercado, por pelo menos duas empresas do ramo. | Exigência de contratação de seguros para os riscos seguráveis.                                         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                                                             |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descumprimento da legislação.                               | CONCESSIONÁRIA | Risco advindo do não cumprimento da legislação trabalhista, consumerista, civil, e demais legislações diretamente aplicáveis à execução propriamente dita dos serviços, gerando prejuízo aos usuários e/ou às atividades que são objeto da CONCESSÃO.                                                                                                 | Previsão contratual do dever de serem atendidas as normas legais pertinentes.<br><br>Instituição de canal de comunicação, dedicado aos USUÁRIOS do serviço. |
| Responsabilização Civil, Administrativa, Ambiental e Penal. | CONCESSIONÁRIA | Responsabilidade civil, administrativa, ambiental e penal por danos que possam ocorrer a terceiros, ou causados por terceiros, sejam estes, pessoas que trabalhem para a CONCESSIONÁRIA, seus empregados, prepostos, terceirizados ou empresas subcontratadas, durante a implantação do objeto da CONCESSÃO e no curso de toda vigência da CONCESSÃO. | Plano de gestão de riscos.                                                                                                                                  |